

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -
COMUTRAN

Aos **12 dias do mês de maio de 2015**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, ocorreu a reunião ordinária do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes, tendo como secretária a Sra. Rogéria Maria Canedo Guimarães, advogada da CPTrans, cuja pauta foi a seguinte: ***“1) Aprovação das atas dos meses de março e abril de 2015; 2) Debate da proposta de regulamentação do serviço de carga à frete; 3) Apresentação do parecer final do assunto nº 1 da pauta de discussão promovida pela Comissão de Permanente de Estudo Tarifário (Racionalização dos custos operacionais); 4) Debate sobre a "multa cidadã"; 5) Assunto Gerais”***. Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quantos bastem para o quorum necessário, o Sr. **JORGE FERNANDO VIDART BADIA**, Diretor Presidente da CPTRANS e Presidente do COMUTRAN, deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos Conselheiros. Inicialmente apresentou o Diretor Técnico Operacional, Sr. EDISON DE SÁ RODRIGUES, eleito pelo Conselho de Administração da CPTRANS. Disse que juntos atuarão na questão técnica que envolve a CPTRANS. Ato contínuo passou-se ao **item 01** da pauta ***“Aprovação das atas dos meses de março e abril de 2015”***. O Presidente perguntou se haveria alguma ressalva quanto aos termos da ata do COMUTRAN dos meses de março e abril de 2015, encaminhada previamente via correio eletrônico para todos os membros do conselho. Disse que não houve qualquer pronunciamento quanto aos termos da ata do mês de março até aquele momento. Não tendo havido qualquer ressalva, a ata referente ao mês de março foi aprovada pelo Conselho, por unanimidade. Com relação à ata referente ao mês de abril, algumas alterações foram sugeridas pelo conselheiro representante da OAB, Sr. Álvaro Bastos, mediante e-mail encaminhado nesta data a fim de que sua fala acerca da subconcessão do estacionamento rotativo pela CPTRANS fosse alterada para constar a

seguinte redação: “**ÁLVARO BASTOS/OAB** disse que é contrário a Subconcessão do Estacionamento Rotativo que no entender da OAB / PETRÓPOLIS é uma medida ilegal conforme já fora manifestado em reuniões anteriores deste conselho e registrado em ATA. Independentemente, entende ainda que inicialmente deve ser elaborado o Plano de Mobilidade Urbana para posteriormente ser realizado o procedimento licitatório. Disse também fazer parte do Grupo de Trabalho criado pelo COMUTRAN para estudar a questão das tarifas de ônibus (GT TARIFA) e que este em suas reuniões quinzenais estuda FORTEMENTE a possibilidade de no futuro, após elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA, direcionar a renda gerada pelo estacionamento do transporte de passeio para subsidiar as tarifas de ônibus em Petrópolis. Disse também, que quando está questão (subconcessão do estacionamento rotativo) fora apresentada anteriormente ao COMUTRAN, os membros do conselho, em sua maioria, posicionaram-se CONTRÁRIOS a privatização do estacionamento rotativo de automóveis de passeio em Petrópolis, sem a prévia elaboração do PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA”. Após debates, considerando a ata do COMUTRAN referente ao mês de novembro de 2014 onde se discutiu a questão, ficou estabelecido que sairia o termo “em sua maioria” a fim de constar “alguns membros do conselho”. Assim, a última frase sugerida passou a ter a seguinte redação: “Disse também, que quando esta questão (subconcessão do estacionamento rotativo) fora apresentada anteriormente ao COMUTRAN, alguns membros do conselho, posicionaram-se CONTRÁRIOS a privatização do estacionamento rotativo de automóveis de passeio em Petrópolis, sem a prévia elaboração do PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.” Nestes termos, a ata referente ao mês de abril foi aprovada por unanimidade. **ÁLVARO BASTOS/OAB** solicitou votação acerca do posicionamento do COMUTRAN quanto a subconcessão do estacionamento rotativo pela CPTRANS. **FERNANDO BADIA** com a palavra disse que negava a solicitação considerando que o assunto foi matéria de pautas passadas,

encontrando-se o assunto encerrado. **PAULO MARTINS** disse que o assunto fora trazido ao Conselho pelo então Presidente Gilmar, no sentido tão somente de apresentação da matéria e não como condição de aprovação da questão pelo COMUTRAN. **EVANDRO/ASTAPE** disse que no seu entender a matéria já se encontra encerrada e quando da discussão, sua preocupação foi com relação aos funcionários que, conforme disposto por Gilmar na ocasião, não haverá demissão de funcionários. **ORLINDO POZZATO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO** disse que reiterava todo o seu posicionamento já disposto em reuniões anteriores no sentido de tratar-se de uma atitude corajosa e responsável da administração considerando que a matéria fora encaminhada para o TCE encontrando-se atualmente sob a sua análise, não cabendo portanto mais discussões administrativas. Disse também que a pendência da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana não deve ser o impedimento para a realização da Subconcessão pretendida vez que se assim o fosse, o Município deveria negar ou paralisar todas as tratativas com relação ao PAC até a elaboração do Plano de Mobilidade. Assim, deve hoje a administração aguardar o pronunciamento final do TCE quanto a legalidade do edital a fim de dar continuidade ao processo. Neste sentido, mais uma vez disse que apoia a atitude da CPTRANS. Passando-se ao **item 02** da pauta “***Debate da proposta de regulamentação do serviço de carga à frete***”, **PAULO MARTINS** disse que trata-se de assunto técnico pelo que não sugere qualquer alteração. **ÁLVARO BASTOS/OAB** sugeriu que seja retirado o inciso IV do art. 5º que exige a Certidão Negativa do Distribuidor Criminal, pois no seu entender, trata-se de exigência ilegal. **ALEXANDRE DE LIMA/CPTRANS** com a palavra disse que tal exigência é de praxe da CPTRANS com relação aos táxis e Transporte Escolar nos termos do art. 329 do CTB. Os termos da regulamentação do serviço foi então aprovada pelos membros do COMUTRAN. Passando-se ao **item 3** da pauta, “***Apresentação do parecer final do assunto nº 1 da pauta de discussão promovida pela da Comissão de Permanente de Estudo Tarifário (Racionalização dos custos operacionais)***”, **ALEXANDRE DE LIMA/CPTRANS** mediante

recurso data show apresentou a questão. Disse que a Comissão Permanente debateu sobre Propostas de Racionalização da Operação de Transporte em 4 oportunidades, sendo 3 reuniões ordinárias e 1 extraordinária. Com base nas propostas técnicas solicitadas e apresentadas pelos operadores, o Departamento Técnico da CPTRANS procedeu análise e apresentou aos membros os resultados obtidos. Destacou que apenas as operadoras Expresso Brasileiro, Petro Ita e TURB apresentaram propostas que da análise apresentaram o resultado de redução no custo próprio de 7,5%, 2,1% e 3,7%, respectivamente. O resultado em relação ao sistema seria de redução na ordem de 2,7% que representa em torno de R\$ 0,06 centavos na tarifa atual. Durante as discussões, a CPTRANS buscou apresentar informações técnicas sobre o sistema tais como: demanda transportada, quilometragem percorrida, nível de ocupação dos veículos, assim como, disponibilizou a todos Cartilha elaborada pela ANTP, com parâmetros técnicos utilizados nos estudos de dimensionamento de linhas de ônibus. Na forma das análises realizadas, a Comissão Permanente, encaminhou as seguintes questões: 1. Pela aprovação das propostas apresentadas pelos operadores e analisadas tecnicamente pela CPTRANS; 2. Como do total de 5 empresas, apenas 3 apresentaram propostas, pela abertura de novo prazo de 15 dias, sendo que, em caso não haja apresentação, a CPTRANS elaborará proposta que será apresentada em oportuno a Plenária do COMUTRAN; 3. Quando da implantação, que a CPTRANS a faça em caráter experimental, e realize avaliações técnicas e pesquisa de opinião na comunidade atingida pela medida. **PAULO MARTINS**, disse que a comissão é composta por técnicos da CPTRANS, empresários e representantes da sociedade civil. Como representante da sociedade civil considera como muito boa a qualidade das informações e do material objeto do estudo e não vislumbra interesse individual dos segmentos envolvidos na matéria, mas sim o interesse de todos na discussão da tarifa. Neste sentido, o Conselho terá condições, ao final dos estudos, de aconselhar o executivo na questão do reajuste tarifário. Verifica-se no entanto que existem dois desafios a serem enfrentados. Um é a forma de comunicação ao usuário do sistema, pois

em se tratando de retirada de linhas, o primeiro momento será uma atitude de rejeição do usuário. O outro desafio é a racionalização do serviço. Disse que deve-se ir ao encontro das comunidades a fim de passar-lhe todas as informações necessárias. **FERNANDO BADIA** disse que busca-se a racionalização do serviço de transporte coletivo e o estudo está atrelado à utilização do cartão eletrônico. **PAULO MARTINS** disse ainda que torna-se necessário popularizar o uso do cartão eletrônico. **EVANDRO/ASTAPE** disse que torna-se necessário divulgar os trabalhos desenvolvidos pela comissão. Os trabalhos demonstram que o COMUTRAN está agindo, atuando no interesse da coletividade assim como a CPTRANS. Sugere que a ASCOM proceda a divulgação do trabalho ora apresentado. **ORLINDO POZZATO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, disse que deve-se ter cautela com relação a racionalização do serviço a fim de que não ocorra qualquer prejuízo para os usuários. Ressaltou que a planilha de custos tarifário já contempla o serviço na sua integralidade, assim, neste sentido, entende, inicialmente, sem análise aprofundada do material apresentado, que não deve ocorrer a dita racionalização. **PAULO MARTINS** reiterou que no GT não há busca de interesses particulares, mas sim do coletivo. Verificou que a visão empresarial empregada foi a adequada ao sistema. Não obstante, considerando tratar-se de um conselho democrático, convida os interessados a participarem das reuniões. **ALEXANDRE DE LIMA/CPTRANS** disse que foram utilizados dados técnicos que balizam o estudo. Disse também que deve-se ter um período de adaptação para a implementação da nova sistemática. **FERNANDO BADIA** dispôs que há uma grande preocupação com o usuário do sistema e o GPS ajudará muito na questão. Caso seja verificado que a oferta não atende à população, imediatamente haverá um retorno das medidas. Busca-se um verdadeiro equilíbrio entre a demanda e a oferta. Disse também que o trabalho apresentado trata-se de um relatório preliminar, sendo certo que o foro apropriado para se aprimorar a discussão é na reunião do GT que ocorre semanalmente. Por fim, disse que o assunto não está finalizado tornando-se necessário que os estudos e discussões sejam aprofundados.

Passando-se ao item 4 da pauta “**Debate sobre a “multa cidadã”**” **FERNANDO BADIA** abriu a discussão dizendo que considerando a problemática que envolve o trânsito no município, ainda que se aumente o número de contingentes e que se invista em materiais como tem ocorrido com a disponibilização de maior número de Guardas Municipal e de rádios, tais medidas não são suficientes para se impedir as infrações de trânsito. Torna-se necessário um envolvimento de toda a sociedade. Neste sentido, pensa-se na implementação da “Multa Cidadã” conforme tem ocorrido em diversas cidades. **MÁRIO BANDARRA/APEA** disse que o cidadão ao verificar a irregularidade no trânsito, fotografa e encaminha para a CPTRANS. A CPTRANS, no uso de suas atribuições, avalia e se for o caso, transforma em auto de infração. Disse que em São Paulo tal medida já fora implantada. **PAULO MARTINS** disse que a ideia é boa. No entanto, vários itens precisam ser avaliados. A CPTRANS deve avaliar acerca da capacidade para absorver a demanda proveniente da multa cidadã. Talvez a multa não seja o mais importante mas sim o constrangimento. **MÁRIO BANDARRA/APEA** entende que não é legal fazer com que a pessoa passe por um momento vexatório. **ORLINDO POZZATO/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO** disse que a matéria deve ser amplamente estudada, discutida e fundamentada legalmente a fim de se evitar danos à administração e à coletividade. Após debates, houve consenso no sentido de se avançar no tema. Passando-se o item 5 da pauta “**Assuntos Gerais**”, **MARIO BANDARRA/APEA** solicitou que fosse incluído em pauta das reuniões futuras do COMUTRAN, discussões acerca de quebra molas, vagas especiais e faixas de pedestres. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata segue assinada pelo Presidente e por mim, Rogéria Maria Canedo Guimarães, que na oportunidade secretariou a reunião, devendo ser aprovada na próxima reunião ordinária e publicada posteriormente na *internet*.

JORGE FERNANDO VIDART BADIA

Presidente

Rogéria Maria Canedo Guimarães

Secretária